



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, visando a implantação do “Programa de Castração de cães e gatos” instituído pela Lei Municipal 1.256/2025 que visa atender as necessidades do Bem-Estar animal e o controle populacional dos animais do Município.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **CP CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.173.109/00001-70** apresentou o menor valor e documentação apta para habilitação, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Contratar empresa especializada para prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, visando a implantação do “Programa de Castração de cães e gatos” instituído pela Lei Municipal 1.256/2025 que visa atender as necessidades do Bem-Estar animal e o controle populacional dos animais do Município.

a) Valor total da contratação: R\$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais) conforme valores unitários abaixo relacionados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
01	CASTRACÃO CANINA FÊMEA ATÉ 5KG	10	319,00	3.190,00
02	CASTRACÃO CANINA FÊMEA DE 5KG A 10KG	15	384,00	5.760,00
03	CASTRACÃO CANINA DE FÊMEA 10KG A 20KG	10	398,00	3.980,00
04	CASTRACÃO CANINA FÊMEA DE ACIMA DE 20KG	15	480,00	7.200,00
05	CASTRACÃO FELINA FEMEA	15	288,00	4.320,00
06	CASTRACÃO FELINA MACHO	08	159,00	1.272,00
07	CASTRACÃO CANINO MACHO	10	228,00	2.280,00
VALOR TOTAL				R\$28.002,00

b) Valor total da contratação: R\$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais);

c) Fornecedores: **CP CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.173.109/00001-70;**

d) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL.



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Agricultura, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

*05.01. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2039 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

Maximiliano de Almeida/RS, 07 de maio de 2025.

Alcione Monica da Motta
Contadora



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, visando a implantação do “Programa de Castração de cães e gatos” instituído pela Lei Municipal 1.256/2025 que visa atender as necessidades do Bem-Estar animal e o controle populacional dos animais do Município.

LEGISLAÇÃO: LEI nº 14.133/2021

I -) DO RELATÓRIO

Por solicitação do Prefeito Municipal, Sr. André Fernando Zucunelli, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, visando a implantação do “Programa de Castração de cães e gatos” instituído pela Lei Municipal 1.256/2025 que visa atender as necessidades do Bem-Estar animal e o controle populacional dos animais do Município.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita contratar o serviço acima citado;

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de fornecedores locais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

CONSIDERANDO a proposta da empresa **CP CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.173.109/00001-70**, no valor 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais), conforme valores unitários abaixo relacionados, qual foi a melhor proposta habilitada;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
01	CASTRACÃO CANINA FÊMEA ATÉ 5KG	10	319,00	3.190,00
02	CASTRACÃO CANINA FÊMEA DE 5KG A 10KG	15	384,00	5.760,00
03	CASTRACÃO CANINA DE FÊMEA 10KG A 20KG	10	398,00	3.980,00
04	CASTRACÃO CANINA FÊMEA DE ACIMA DE 20KG	15	480,00	7.200,00
05	CASTRACÃO FELINA FEMEA	15	288,00	4.320,00
06	CASTRACÃO FELINA MACHO	08	159,00	1.272,00
07	CASTRACÃO CANINO MACHO	10	228,00	2.280,00
VALOR TOTAL				R\$28.002,00

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, alterada pelo Decreto nº 12.343 de dezembro de 2024 prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.



III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** esta assessora jurídica pela contratação da empresa supracitada.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 07 de maio de 2025.

Assessora Jurídica



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Edital no que diz respeito a Habilitação;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, visando a implantação do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

“Programa de Castração de cães e gatos” instituído pela Lei Municipal 1.256/2025 que visa atender as necessidades do Bem-Estar animal e o controle populacional dos animais do Município.

Modalidade: Dispensa de Licitação;

a) **Número:** 031/2025;

b) **Valor total da contratação:** R\$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais)
conforme valores unitários abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
01	CASTRAÇÃO CANINA FÊMEA ATÉ 5KG	10	319,00	3.190,00
02	CASTRAÇÃO CANINA FÊMEA DE 5KG A 10KG	15	384,00	5.760,00
03	CASTRAÇÃO CANINA DE FÊMEA 10KG A 20KG	10	398,00	3.980,00
04	CASTRAÇÃO CANINA FÊMEA DE ACIMA DE 20KG	15	480,00	7.200,00
05	CASTRAÇÃO FELINA FEMEA	15	288,00	4.320,00
06	CASTRAÇÃO FELINA MACHO	08	159,00	1.272,00
07	CASTRAÇÃO CANINO MACHO	10	228,00	2.280,00
VALOR TOTAL				R\$28.002,00

c) **Fornecedores:** **CP CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.173.109/00001-70;**

d) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 031/2025; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, visando a implantação do “Programa de Castração de cães e gatos” instituído pela Lei Municipal 1.256/2025 que visa atender as necessidades do Bem-Estar animal e o controle populacional dos animais do Município. **Fornecedor:** **CP CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.173.109/00001-70**; **Valor Total:** R\$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais). **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
PREFEITO MUNICIPAL.